

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
TAC 20130272 TP 2013-004SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655495
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM:CONTRATO Nº 20130272
DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS
Nº 2/2013-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O):H. N. DA SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Reforma das estruturas administrativas e operacionais do Projeto PIPA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INCIAL DO CONTRATO:R\$ 306.516,01 (trezentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:12 de Julho de 2013 a 11 de Dezembro de 2013
1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 76.045,68 (setenta e seis mil e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 26/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Aviso de Licitação
Concorrência Pública Nº 001-2014/PMGP
O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001-2014/PMGP, tipo “menor preço global”, com abertura para o dia 09/04/2014, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e implantação de 132,91 Km de estradas vicinais em projetos de assentamento, localizado no município de Goianésia do Pará, conforme Convênio nº 795031/2013, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que estará disponível na sede da PMGP, sito à: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial. Goianésia do Pará/PA, 07 de março de 2014.
Maria do Socorro Castro Albuquerque - Presidente da CPL.

Empresarial

A3 ENGENHARIA LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655116
23º ESQD. C. SL. CNPJ: 04.656.777/0001-60, torna público que requereu à SEMMA-Tucuruí, a Licença Previa e de Instalação, para a atividade de Posto de Abastecimento.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ - COOPAGRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655123
CNPJ: 63.873.806/0001-04, torna público que requereu à SEMMA-Tucuruí, a renovação da Licença de Operação nº 006/2013, permanecendo com a atividade de Beneficiamento de Leite/Subprodutos de Laticínio.

CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655158
Torna publica a relação de alunos concluintes do Ensino Médio- EJA- em 20 de Junho de 2013.
Angela Hirata,Francisco Hirata, Ronaldo Onofre Nunes,Luzia Maria do Nascimento,Crislaine Veloso Paixão Custodio,Alessandria dos Santos Oliveira,Daniele Takanashi da Silva,Elizeu Alves da Silva,David Jonathas da Silva Ferreira,Erica Maria do Nascimento Araujo,Emerson Iorio,Luiz Francisco Fernandes,Luis Carlos Soares de Oliveira, João de Deus Ameida, Itaubaney Ronilson do Nascimento Mota, Hicaro Vinicius Agio, Gilmar Prudencio da Costa , Willian Alexandre Barbosa Nunes, Vanessa da Silva Ferreira,Solange Nascimento Santana dos Santos,Mirian Cristina Eva Brandão, Michael de Oliveira Farias,Claudio de Moraes,Dayele Cristina Gomes .

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655223
CNPJ: 61.409.892/0191-92 torna publico que requereu da Sema processo. 5179/14 a Renovação da Autorização nº 850/10 com empreendimento no município de Paragominas/PA.

MELOTTO ELETRIFICAÇÕES E ARTEFATOS EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655286
Torna publico que requereu à SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente a LI licença de Instalação e LO Licença de Operação para a atividade de artefatos de concreto sob encomenda ou não localizada no município de Rio Maria PA. Foi determinado pela SEMA a apresentação do PCA – Plano de Controle Ambiental

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ – FECOMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655258
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO (SESSÃO) EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/PA
Nos termos dos Arts. 10 e 34 do Estatuto da entidade, bem como dos demais dispositivos cabíveis e aplicáveis, inclusive do SICOMÉRCIO, **CONVOCO** os Srs. membros do Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMÉRCIO, delegados de Sindicatos que ESTEJAM QUITES PARA COM SUAS OBRIGAÇÕES PERANTE A ENTIDADE E INTEGREM O QUADRO DE FILIADOS DA MESMA, para a reunião (sessão) extraordinária que será realizada no dia **17 de março de 2014**, com primeira convocação às 15:00 horas e segunda convocação às 15:30 horas, na sede da entidade, sito na Av. Assis de Vasconcelos No, 359 – 8º. andar (Salão Nobre), nesta cidade de Belém, para apreciar a seguinte pauta: 1º.) Deliberar/ Julgar o Recurso interposto/firmado pelo Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS, representante/responsável pela Chapa concorrente às Eleições dos Dirigentes da entidade, para o mandato 2014/2018, que possui candidatos filiados às entidades sindicais patronais de primeiro grau SINDMACO, SIRECON, SINCOFARMA e SINDILOJAS, as 03 (três) primeiras entidades eliminadas do Quadro de Filiados desta Fecomércio-Pará de forma AUTOMÁTICA, pela constatação de violação do art. 4º., I e III do Estatuto da entidade, e determinação contida no art. 5º., II, “c” do mesmo diploma, além de violação a seus próprios Estatutos, Convenções Coletivas de Trabalho celebradas, normas do SICOMÉRCIO que se obrigaram a respeitar por adesão voluntária e outras situações jurídicas, verificadas caso a caso em cada das entidades eliminadas do Quadro de Filiados desta Fecomércio-Pará mencionadas; 2º.) O que mais for preciso discutir e deliberar, desde que estritamente relacionado ao primeiro assunto da pauta. **INFORMO** que cópia(s) do Recurso escrito referido no primeiro assunto da pauta poderá(ão) ser obtida(s) na Secretaria da entidade, no horário das 15:00 às 19:00 horas, documento este que deve ser conhecido antecipadamente, apesar da apresentação dele e de seu inteiro teor no dia da Reunião (Sessão) Extraordinária ora convocada. Belém-Pa, 10 de março de 2014.

CARLOS MARX TONINI
Presidente da Fecomércio/PA
VIAÇÃO TAPAJÓS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655449
CNPJ Nº06.968.418/0001-73, Inscrição Estadual 15.241.066-0, com sede em Santarém, estado do Pará, a Rodovia Santarém Cuiabá nº S/N, telefone (93)3523-0788. Comunica e torna público para os devidos efeitos legais, que foi extraviado quinhentos e quarenta blocos de bilhetes de passagens do segmento hidroviário, em três via, numeradas de 078.001 a 105.000 totalizando 27.000 (vinte e sete mil) bilhetes de passagens modelo 14, Bloco série “D”, sub-série “3”, já tendo sido adotadas todas as providências necessárias para tornar nulos tais documentos, conforme Boletim de Ocorrência nº 00168/201.001479-0 de 21 de fevereiro de 2014, os quais por evidente, não mais tem validade e não podem ser usados para fins a que se destinavam.
Santarém, Pará, em 25 de Fevereiro de 2014.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655484
ACÓRDÃO: Nº 016/14. P.D. 126/13. Representante: **Carlos Alberto Ferreira Aleixo**. Representado: **Eudocy da Fonseca Pereira Neto**. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – Pessoa não inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, não poderá sofrer sanção administrativa, pois, em não possuindo vínculo com a mesma, não poderá sofrer punições por ela aplicadas. Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, que compõem a 1ª Turma, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao RECURSO interposto para determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do relator. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 16/12/2013. Alberto Antonio Campos – Presidente da I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Marcio Augusto Maia Medeiros – Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 017/14. P.D. 127/13.** Representante: **Carlos Alberto Ferreira Aleixo**. Representado: **Thiago Di Lyoon Pedrosa Villalba**. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR – PENALIDADE A ESTAGIÁRIO NÃO INSCRITO NA OAB À ÉPOCA DOS FATOS. Pessoa não inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, não poderá sofrer sanção administrativa, pois, em não possuindo vínculo ao tempo da prática do ato dito infrator da disciplina e ética, não poderá sofrer punições por ela aplicadas. Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, que compõem a 1ª Turma,

por unanimidade, conhecer e negar provimento ao RECURSO interposto para determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do relator. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 16/12/2013. Alberto Antonio Campos – Presidente da I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Marcio Augusto Maia Medeiros – Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 018/14. P.D. 220/2010.** Representante: **Raimunda Santos da Silva**. Representado: **R.dosS.L. (OAB/PA nº 1791).** **EMENTA:** RECURSO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA, DA DECISÃO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PA – ACÓRDÃO 023/2013. RECURSO TEMPESTIVO. AUSÊNCIA DE VICIO. Na falta de qualquer vício no Acórdão recorrido não há o que se falar na nulidade argüida. Apropriação Indébita – locupletar-se de crédito de cliente falecida – ausência de prestação de contas – dúvida acerca do sucessor beneficiário do valor – dever de consignação em juízo – mantida suspensão por doze meses que deverá perdurar até restituição integral do valor aos sucessores da *de cujus*. Conduta incompatível com o exercício da advocacia (Art. 34, XXI do EOAB). Recurso conhecido e improvido, mantendo a condenação pelo Tribunal de Ética e Disciplina. Vistos, relatados e discutidos, estes autos, **ACORDAM** os Senhores Conselheiros Integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Pará, conhecer do recurso do Representante, por unanimidade, para no mérito, negar provimento, pois restou entremostrado pelo conjunto probatório dos autos a prática de infração disciplinar referenciada no art. 34, incisos 20 e 21 do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelo advogado R.dosS.L. **Sala de Sessões “Aldebaro Klautau”, em 21/11/2013. Eduardo Imbiriba de Castro – Presidente da IV Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA. Glauucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha – Conselheira Relatora da OAB/PA.**

ELETROMOTORES LTDA - EPP-,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655505
ELETROMOTORES LTDA - EPP-, CNPJ: nº 14.072.714/0001-10, torna público que recebeu da SEMMA, LO nº 021/14, para a atividade de Com. Varejista de Materiais Elétricos e Serviços de Manut. de Bombas e Motores no município de Santarém - Pa.

PETROMIL LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655304
CNPJ nº 17.755.659/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará SEMA-PA a Licença de Operação Processo nº2013/23318 referente à atividade de Transporte Produtos Perigosos e Poluentes, no município de Itaituba-PA.

SUPERMERCADO MILENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655309
CNPJ 03.512.081/0001-05, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de comercio varejista de mercadorias em geral, supermercado em Altamira - Pa.

F. A. CUSTODIO DO NASCIMENTO - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655333
CNPJ **03.283.776/0001-54**, torna público que requereu da SEMAT a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Hotel em Altamira - Pa.

AMAZON TRANSPORTES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655391
Estrada do Tapanã, nº 800, Icoaraci, Belém- Pará torna público que recebeu a L.A. O Nº 075/2014 da SEMMA, para Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655392
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato de prestação de serviços celebrado com **GABY COMUNICAÇÃO S/S LTDA**, em 27 de novembro de 2013. Objeto: Prestação de Serviço de Organização Completa do Evento denominado de V Convenção dos Contabilistas do Estado do Pará, incluindo Confecção de Materiais e Café da Manhã. Valor total: R\$ 24.646,02. Vigência de 27/11/2013 a 13/12/2013; Signatários: CRCPA – Elói Prata Alves - Presidente; GABY COMUNICAÇÃO S/S LTDA. Belém, 27 de novembro de 2013.
Elói Prata Alves
Presidente do CRCPA.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA
1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655432
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi1972-b venc06/01/14 contra:mcs de oliveira auto pecas acess usados ced/eletro solda paranaense lt R\$847,50/dmi12848/3venc02/02/14 contra:domingos carvalho santos junior ced/pro surf ind e com de confeccoos l R\$1152,00/dmi18890/d venc01/02/14 contra:p